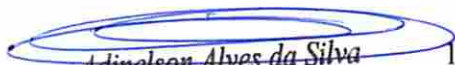




CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA (IN Nº 01/CGE/2014)

EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PRIVADO

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 01/CGE/2014	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
1	Os Processos de Prestação de Contas devem ser encaminhados à CGE em 2 vias, sendo um original e uma cópia;	Art.6º	—		
2	Cada volume terá no máximo 200(duzentas) páginas numeradas em ordem cronológica e rubricadas pelo responsável pela numeração;	Art.6º	—		
3	Índice do conteúdo documental;	Art.6º § 1º	—		
4	Todos os demonstrativos contábeis deverão ser assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art.6º § 2º	—		
5	Relacionar as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo estadual, na forma do Anexo III da Instrução Normativa nº 01/CGE/2014, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almojarifado de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art.8º Parágrafo único	III		
6	Plano de Providências Permanente - PPP	Art. 11 “b”	V		


Adinelson Alves da Silva
Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 01/CGE/2014	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
7	Identificação da Entidade e Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício a que se refere a prestação de contas;	Art. 11 "c"	IV		
8	Demonstrativo contendo a descrição das metas estabelecidas e das principais ações realizadas no período a que se refere a Prestação de Contas (no caso das Fundações Públicas de Direito Privado);	Art. 11 "d"	—		
9	Balanço Patrimonial;	Art. 11 "e" 1	—		
10	Demonstração de Resultado do Exercício;	Art. 11 "e" 2	—		
11	Demonstração do Valor Adicionado;	Art. 11 "e" 3	—		
12	Demonstração de Fluxo de Caixa;	Art. 11 "e" 4	—		
13	Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados;	Art. 11 "e" 5	—		
14	Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido;	Art. 11 "e" 6	XXII		
15	Demonstrativo da Participação nos Lucros;	Art. 11 "e" 7	XXIII		
16	Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício;	Art. 11 "e" 8	XXIV		
17	Prova da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria ou dos Administradores e do Parecer do Conselho Fiscal ou justificativa, devidamente fundamentada, com a exposição dos motivos da falta de publicação desses documentos;	Art. 11 "e" 9	—		
18	Relação analítica das receitas;	Art. 11 "e" 10	—		
19	Relação analítica das despesas;	Art. 11 "e" 11	—		
20	Parecer do Conselho Fiscal;	Art. 11 "e" 12	—		


Adinelson Alves da Silva
Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 01/CGE/2014	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
21	Parecer e Relatório da auditoria externa;	Art. 11 "e" 13	—		
22	Demonstrativo consolidado das despesas com publicidade legal;	Art. 11 "e" 14	VI		
23	Demonstrativo consolidado das despesas com propaganda institucional ;	Art. 11 "e" 15	VII		
24	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;	Art. 11 "e" 16	—		
25	Demonstrativo da conciliação bancária de cada uma das contas correntes e de aplicação financeira;	Art. 11 "f" 1	XXIX		
26	Extratos de todas as contas bancárias, contendo o saldo em 31 de dezembro;	Art. 11 "f" 2	—		
27	Termo de Conferência dos Valores em Caixa, em 31 de dezembro;	Art. 11 "f" 3	—		
28	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado da Entidade, contendo o saldo em 31 de dezembro;	Art. 11 "f" 4	VIII		
29	Inventário físico dos materiais de consumo existente no almoxarifado, em 31 de dezembro;	Art. 11 "f" 5	IX		
30	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos durante o exercício;	Art. 11 "f" 6	X		
31	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos durante o exercício;	Art. 11 "f" 6	XI		
32	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados durante o exercício;	Art. 11 "f" 7	XX		
33	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados durante exercício;	Art. 11 "f" 7	XXI		
34	Inventário físico dos bens móveis, em 31 de dezembro;	Art. 11 "f" 8	XXV		
35	Inventário físico dos bens imóveis, em 31 de dezembro;	Art. 11 "f" 8	XXVI		


Adinelson Alves da Silva
Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	IN N° 01/CGE/2014	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
36	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade;	Art. 11 "f" 9	XII		
37	Inventário geral das dívidas e obrigações existentes, em 31 de dezembro;	Art. 11 "f" 10	—		
38	Demonstrativo dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados, concedidos;	Art. 11 "g" 1	XXVII		
39	Demonstrativo dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados, RECEBIDOS ;	Art. 11 "g" 1	XXVIII		
40	Demonstrativo dos auxílios, subvenções e doações, CONCEDIDOS ;	Art. 11 "g" 2	XV		
41	Demonstrativo dos auxílios, subvenções e doações, RECEBIDOS ;	Art. 11 "g" 2	XVI		
42	Relação nominal dos administradores, com indicação dos honorários e vantagens financeiras recebidas da entidade, no exercício;	Art. 11 "h" 1	—		
43	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas.	Art. 11 "h" 2	—		
44	Cópias dos Decretos de nomeação e/ou exoneração do Ordenador de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis.	Art. 11 "h" 3	—		


Adinelson Alves da Silva
Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado